



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 024/2025

Dispensa 018/2025

01- Objeto

O objeto deste Termo consiste na confecção de 5 (cinco) carimbos personalizados, modelo automático, tamanho 4,50CM de largura, constando o nome completo dos vereadores e também 1(um) do Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ilícinea.

02- Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Ilícinea, faz saber que está em andamento um processo de compra por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove reais), no caso de outros serviços e compras; (Decreto nº12.343, de 30 de Dezembro de 2024)

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

03-Justificativa

A aquisição de carimbos personalizados para os vereadores se faz necessária visando atender às demandas administrativas e funcionais do exercício parlamentar. O carimbo é uma ferramenta essencial para a autenticação e identificação de documentos oficiais, como requerimentos, ofícios, indicações, declarações e outros expedientes emitidos pelos gabinetes dos vereadores. Além de conferir maior agilidade e organização ao fluxo documental, o uso de carimbos contribui para a padronização das comunicações institucionais, fortalecendo a formalidade e a credibilidade dos atos praticados no âmbito do Poder Legislativo. Considerando que cada vereador possui atribuições específicas e a necessidade de autenticar documentos com clareza e segurança, a aquisição dos respectivos carimbos é medida que visa garantir a eficiência no desempenho das funções parlamentares e administrativas, conforme os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

04-Definição do Objeto

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Confecção de carimbos personalizados automático, tamanho 4,50CM de largura, constando o nome completo dos vereadores, e agente de contratação da Câmara Municipal de Illicínea	UN	06



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

03- Da pesquisa de preços

Para dar início ao presente processo administrativo, a Câmara Municipal de Illicínea/MG, procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços especializados na região do Município, obtendo o seguinte valor médio para a contratação:

Valor médio global é de R\$608,67 (Seiscentos e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)

04- Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2025, conforme abaixo:

01.031.4003.2.003 3390.39.00 17-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA

Reduzido da Dotação: 17

Orçamento da Câmara Municipal de Illicínea/MG, para o Exercício 2025.

05- Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial, <https://camarailicinea.mg.gov.br/>, o aviso de dispensa, este termo de referência, o modelo de proposta para preenchimento, e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à Câmara Municipal de Illicínea, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e apresentem os documentos necessários de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

06- Do prazo para o recebimento das propostas

Conforme descrito no item anterior, as empresas interessadas têm o prazo de três dias úteis para envio de propostas. Ficando estipulado o prazo para envio das propostas, a se iniciar às 12:00h do dia 18/07/2025 até às 16:00h do dia 23/07/2025.

As propostas devem ser enviadas através do e-mail compras.ilicinea@gmail.com, ou entregues na Secretaria da Câmara Municipal, localizada na Avenida XV de Novembro, 365, Jardim Primavera, Ilícinea/MG, no horário de 08:00 hrs às 16:00 hrs.

07- Do julgamento

A forma de julgamento das propostas será o Menor Preço Global, assim a melhor proposta será aquela na qual a soma dos valores dos itens, seja a mais vantajosa ao Órgão Público.

08- Das condições de pagamento

O presente processo, terá estipulado como forma de pagamento, a condição a prazo. Sendo o prazo para pagamento, contado de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviços.

O pagamento poderá ser realizado tanto por meio de boleto bancário emitido pela empresa vencedora, quanto por Transferência Bancária ou PIX, desde que a Conta Corrente, seja em favor da Empresa Vencedora.

09- Da validade da Proposta

O presente processo tem a validade de 60 dias, a partir do Aviso de Dispensa. Assim sendo, todos os trâmites correlatos ao processo, desde o Aviso de Dispensa até o



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

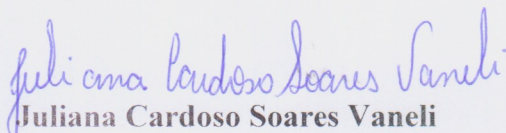
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

pagamento, que determinará o encerramento do processo, deverão acontecer dentro deste prazo.

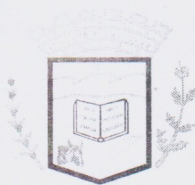
10- Do Contrato

Para este processo não se fará uso de contrato, já que se trata de um processo em que seu objeto será entregue de forma única, não possuindo parcelamento de entrega ou de pagamento. Assim, não havendo prestação de natureza contínua ao Processo 024, não há necessidade de utilização de contrato.

Illicínea/MG, 17 de julho de 2025.


Juliana Cardoso Soares Vaneli
Agente de Contratação


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente da C.M. Illicínea/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

ANEXO I

Documentação exigida para habilitação da Empresa

Para estar tecnicamente habilitadas as empresas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Tributários – Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Representante Legal;
- Contrato Social, ou documento pertinente à regularização da Empresa;
- Declaração de que o participante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração de que o participante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.